



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PORTARIA Nº 186, DE 8 DE MARÇO DE 2017.

Concede licença para tratamento de saúde aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder aos servidores relacionados no quadro abaixo, licença para tratamento de saúde nos períodos que menciona de conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar nº 042/03 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Mat.	Servidor (a)	Cargo	Nº Dias	Período	Prorrog.
3333-2	Emilio Benitez Ramires	Topógrafo	22	09/02 a 02/03/17	Não
352-2	José Josete de Oliveira	Fiscal de Rendas I	19	02 a 20/02/17	Não
3481-9	Julio César Marques Donati	Auxiliar Administrativo	30	13/02 a 14/03/17	Não
2242-0	Sandra Cristina Pereira	Agente Serv. Escolar	30	02/02 a 03/03/17	Não
3809-1	Elzira Aparecida Zucca	Cozinheira Escolar	30	06/02 a 07/03/17	Não
2240-3	Claudinei Nogueira dos Santos	Prof. Geografia	30	15/02 a 16/03/17	Não
131-7 a 844-3	Daise Aparecida Fraís	Professor de 1º ao 9º ano	30	08/02 a 09/03/17	Não
2818-5	Adriana Miranda Pires Dias	Prof. Creche	05	13/12/16 a 17/02/17	Não
3718-4 a 7457-8	Paulo Sergio Chanfrin	Prof. Educ. Física	30	13/02 a 14/03/17	Não
509-6	Marliza Candido	Prof. Matemática	60	13/02 a 13/04/17	Não
2920-3	Danielle da Silva Antunes	Ag. Serv. Escolar	10	02 a 11/03/17	Não
469-3	Maria Elza da Silva Lima	Ag. Serv. Escolar	40	09/02 a 20/03/17	Não
375-1	Jucelino Antonio do Nascimento	Marceneiro	87	11/02 a 08/05/17	Não

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 8 de março de 2017.

  
**JOSÉ IZAURI DE MACEDO**  
-Prefeito Municipal-

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.  
EDIÇÃO Nº 1817 DE 29 / 03 / 2017